



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Colégio de Dirigentes

SÚMULA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IFB

Data: 17/10/2012

Horário: 09 h

Local: Taguatinga Centro

PRESENTES

Adilson Jayme (CPLA) _____

Alessandra Ferreira da Silva (CRF) _____

Carlos Eduardo Mattos (DRGP) _____

Conceição de Maria Cardoso Costa (CCEI) _____

Cristiane Salgado (CHGB) _____

Eduardo Leite (CTAC) _____

Elcio Paim (CTAG) _____

Fernando Dantas (CGAM) _____

Francisco Póvoas (ASRT) _____

Gustavo Filice de Barros (CBRA) _____

Giano Copetti (PREX) _____

João Bezerra da Silva Junior (DTIC) _____

Marcelo Leite (CESTR) _____

Neli Terezinha da Silva (CSAM) _____

Priscila de Fatima Silva (PRONATEC) _____

Rodrigo Mendes Silva (CSS) _____

Rosane Cavalcante de Souza (PRDI) _____

Wilson Conciani (Reitor) _____

Pauta:

- 1- Relato da viagem do Reitor (Portugal, França e Alemanha);
- 2- Relato do documento sobre Colegiado (Gustavo)
- 3- Relato da Resolução do PRONATEC (Conceição)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Colégio de Dirigentes

Registro da reunião:

Ponto 01 – Relato da viagem do Reitor (Portugal, França e Alemanha);

O reitor fez o relato da viagem, apresentando os acordos que foram firmados.

Encaminhamentos:

Foi feita uma tabela de tarefas envolvendo os gestores do IFB, para que as iniciativas tomadas tenham encaminhamentos. A tabela será enviada a todos os gestores.

Ponto 02 - Resolução Pronatec

Conceição volta a tratar do documento. Informa que recebeu os dados tardiamente para preencher a planilha que permite fazer uma previsão quanto a quantidade de servidores relacionado ao número de alunos. Também não foram enviadas as atribuições dos membros dos dois comitês. Conceição aponta a necessidade de critérios para a divisão do recurso para o custeio. O grupo apontou para a divisão proporcional ao número de alunos por campus. O grupo apontou a necessidade de ajustar a quantidade de horas para o PRONATEC quando o servidor cumprir carga horária de 6 horas.

Encaminhamentos:

Será feita consultoria a PJ sobre os incisos 5 e 6 do artigo 8 da Resolução.
O documento será finalizado na próxima reunião.

A reunião foi encerrada as 12:17h